

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** EDUCAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PANEIAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, painéis e utensílios de cozinha para a Rede Municipal de Ensino.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais) e população em geral

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** A aquisição em tela justifica-se pela necessidade de abastecer a Rede Municipal de Ensino, levando-se em conta a possibilidade de ampliação das unidades escolares e da própria Rede Municipal de Ensino com novas unidades, visto que se encontra em processo de construção duas novas unidades que atenderá a etapa da Educação Infantil.

Os eletrodomésticos, painéis e utensílios de cozinha são essenciais para o funcionamento adequado das unidades escolares, garantindo que as refeições sejam preparadas e servidas de forma adequada para os alunos e funcionários. Com os equipamentos adequados, será possível oferecer refeições de qualidade aos alunos, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar, além de auxiliar no desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes.

A presença de eletrodomésticos modernos, painéis e utensílios adequados na cozinha e demais dependências das unidades escolares contribuirá para uma maior eficiência operacional, otimizando o tempo e os recursos disponíveis para o preparo das refeições e manutenção da rotina escolar. A compra de eletrodomésticos, painéis e utensílios de cozinha adequados garantirá o cumprimento das normas e regulamentos sanitários e de segurança alimentar, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários. Antes mesmo da inauguração das unidades escolares, é importante que todos os equipamentos e utensílios estejam disponíveis e em pleno funcionamento, garantindo que as atividades possam ser iniciadas sem contratemplos.

#### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

#### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

#### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não



Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

Sim

Não

Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** não se aplica

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

**Documento anexo: Anexo 1.**

- 2.1 – A entrega será realizada em entrega única, de acordo com pedido da Secretaria de Educação.
- 2.2 – O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, no Almojarifado da Secretaria de Educação, localizado à Rua Ângelo Martins nº 123, Jardim Estádio, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 11h e das 13h às 16 horas.
- 2.3 – Será emitido pela Secretaria de Educação na entrega do material, ATESTADO DE RECEBIMENTO, pelo responsável determinado para a fiscalização do contrato, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos.
- 2.4 – Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:
- 2.4.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo, determinando sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem a adição de qualquer ônus à municipalidade.
- 2.4.2 O recebimento provisório ou definitivo não exime o Fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
- 2.5 – O prazo de entrega do item será de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

**2.2. Estimativa de Valores**

**Documento anexo:** Planilha em anexo

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:**

- 2.4.1 – A garantia do objeto deste certame deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- 2.4.2 - Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.
- 2.4.3 - A licitante deverá ofertar produto de primeira qualidade.



**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento  
 Obra de engenharia  
 Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- Comum  
 Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Por se tratar de diversos itens, os produtos e equipamentos foram separados por lotes. Desta forma ao dividir o contrato em lotes, as entidades licitantes podem acessar fornecedores especializados em áreas específicas. A licitação separada por lotes pode oferecer uma série de benefícios, incluindo maior concorrência, flexibilidade na contratação, redução de riscos, estímulo à inovação, acesso a fornecedores especializados e melhoria da eficiência na execução.

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** não se aplica

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

### **3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

## **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I. O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- II. Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
- III. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- IV. Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

- 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- V. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
  - VI. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
  - VII. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
  - VIII. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
  - IX. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
  - X. Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
  - XI. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
  - XII. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
  - XIII. O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - XIV. O Fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços.
  - XV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- III. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Fiscal do Contrato.
- V. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras



**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

A entrega dos produtos descritos neste termo de referência será realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades escolares em atividade e para as unidades em construção com base no cronograma e previsão de entrega da obra, ainda, de acordo com a disponibilidade de recursos.

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almojarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega nas unidades escolares e departamentos conforme tabela abaixo.**

Conforme Anexo II.

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

Será realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades escolares em atividade e para as unidades em construção com base no cronograma e previsão de entrega da obra.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica**

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

**9.1. Informar período de vigência:** 12 meses a contar da data da entrega.

Jahu/SP, Jahu/SP, 27/05/2024.

JULIANA THAIS BELTRAME  
**Responsável pelo Termo de Referência**

Profª Drª ELENIRA AP CASSOLA  
**Secretária de Educação**



**ANEXO I – DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS**

**LOTE 1 – EQUIPAMENTOS**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	4	Unidade	<b>GELADEIRA DOMÉSTICA</b> Refrigerador doméstico duplex, 02 portas para compartimentos separados, refrigerador e freezer, Frost Free, capacidade de armazenamento de 329 litros para refrigerador e 135 litros para o freezer, controle eletrônico de temperatura e controle eletrônico de troca do filtro. Garantia Mínima de 12 meses, voltagem de 127V.
2	2	Unidade	<b>GELADEIRA INDUSTRIAL</b> Refrigerado Industrial, Modelo Vertical, 04 portas, Frost Free, capacidade mínima de 700 litros, na cor branca, portas com revestimento interno e externamente em aço inoxidável, no mínimo 02 prateleiras em grades de aço inox, medindo aproximadamente (210 x 125 x70) cm, 127 V, monofásico, acompanha manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses, conforme ABNT NBR Vigentes.
3	2	Unidade	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> Congelador (freezer) horizontal, linha branca e capacidade nominal de 250 a 360 litros. Deve possuir certificação INMETRO conforme estabelecido nas portarias nº 332, de 02 de agosto de 2021 ou Portaria nº 577, de 18 de novembro de 2015. O aparelho deve possuir, também, "Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE", apresentando "Faixa de Classificação Nível A." Gabinete do tipo monobloco e tampa(s) cega(s), em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática (em pó), poliéster na cor branca. A(s) tampa(s) deve ser revestida internamente por painéis plásticos. Isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e na(s) tampa(s). Gaxetas para vedação hermética da(s) tampa(s) com o gabinete. Sistema basculante de abertura da(s) tampa(s) através de dobradiças metálicas, que com molas de controle, mantém os níveis de abertura até o fechamento por esforço manual. Pés com rodízios. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável oferecendo funções de refrigeração e congelamento. Refrigeração efetuada por compressor hermético e degelo dotado de sistema de drenagem com tampa. Compressor com gás refrigerante, conforme legislação vigente.
4	2	Unidade	<b>FOGÃO DOMÉSTICO</b> Fogão Doméstico; Tipo Convencional; Com Corpo Em



			Acabamento Esmaltado Na Cor Branca, Mesa Em Inox; Alimentação a Gás Glp; Com 4 Bocas; 4 Queimadores; Com Acendimento Automático Total, Acionamento Elétrico, Bivolt; Forno Com Capacidade 70 Litros, Com Vidro Interno removível; com 2 Prateleiras Interna; Sistema de Segurança Que Bloqueia o Gás Em Caso Da Chama do Forno Se Apagar, Evitando Riscos; Luz Interna No Forno Com Lâmpada de 25 W;
5	25	Unidade	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS EM AÇO INOX COM FORNO</b> Fogão industrial em aço inox 04 bocas com forno, fogão industrial em aço inox 430, 04 bocas, grelha 40 cm em ferro fundido, baixa pressão, mesa com perfil de 10cm, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos em ferro fundido, Controle individual de chamas Bandeja coletora de resíduos em Aço Galvanizado. Medidas aproximadas do Fogão Montado: largura: 102 cm profundidade: 112 cm; altura: 84 cm; Dimensões mínimas Internas do Forno: largura: 48 cm; profundidade: 59 cm; altura: 31 cm - capacidade: 92 Litros.
6	5	Unidade	<b>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS</b> Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. <b>Capacidade:</b> Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. · Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável; · Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. · Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras; · Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento; · Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s; · Cabo com armazenamento integrado; · Base firme com pés antideslizantes (ventosa); · Motor com potência de 700W; · Voltagem: 110V e 220V; · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; · Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. · Acessórios: _ batedor para mistura de massas leves e pesadas; _ 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; _ 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; _ liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; _ 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. \_\_\_\_\_

			em neve e maionese.
7	3	Unidade	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 10KG</b> Lavadora de Roupa Domestica; Com Gabinete Em Chapa de Aço - Anticorrosivo – Capacidade mínima para 10 Kg - Agua Fria; Pintado Em Pintura Eletrostática a Pó Epóxi - Na Cor Branca; Modelo Vertical - Abertura Superior - Pannel de Controle Mecânico; Devendo As Medidas Mínimas do Produto Estar Em 990 x 600 x 620 Mm; 20 Programas de Lavagem No Mínimo - Ciclos Exclusivos; Filtro, Programa Rápido, 04 Níveis de Agua, 04 Perfis Diferentes de Agitação e 03 Centrifugação; Centrifugação Passa-fácil; Centrifugação Seca-rápido; Tecla Turbo Limpeza - Tecla Delicados; Cesto Com Acabamento Em Polipropileno, Com No Mínimo 05 Anos de Garantia; Gaveta Multidispenser; Na Voltagem; 127 V; Tampa de Vidro Temperado - Com Trava de Segurança; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes; Acompanha Certificado de Garantia Com No Mínimo 12 Meses e Manual de Instruções de Operação.
8	2	Unidade	<b>SECADORA DE ROUPAS</b> Secadora de roupas automática de uso doméstico para instalação em piso, com capacidade mínima de 10kg. O aparelho deve possuir certificação INMETRO, conforme estabelecido nas portarias nº 148, de 28 de março de 2022 ou nº 371, de 29 de dezembro de 2009. • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/ poliéster) na cor BRANCA. • Pannel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. Todas as funções devem ser identificadas. • Programação com diferentes tipos de secagem. • Níveis de temperatura para secagem devem conter, no mínimo: "normal" e "delicada", ou equivalentes. • Função de eliminação de odor. • Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. • Compartimento interno (cesto) em aço inox AISI 304 e/ou aço esmaltado. • Filtro interno. • Motor de rotação auto reversível. • Potência da resistência do aquecedor de 1350W a 2000W. • Tubo flexível para exaustão acompanhado de direcionador de ar. • Sapatas niveladoras. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a potência do equipamento. • Tensão de alimentação: 127V e 220V (conforme tensão local). • Selo de certificação Inmetro fixado no equipamento. GARANTIA - 01 (um) ano contra defeitos de fabricação
9	3	Unidade	<b>LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL (2L)</b> Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar; - Capacidade para Triturar Gelo Copo com capacidade útil de 2 litros; Características construtivas: - Copo removível, confeccionado em chapa de



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



			<p> aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1mm; · Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara; · Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. · Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; · Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. · Sapatas antivibratórias em material aderente; · Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. · O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. · Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox; · Interruptor liga/desliga; · Interruptor para pulsar. · Motor monofásico de ½ HP; · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora; · Indicação da voltagem na chave comutadora; · Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</p>
10	3	Unidade	<p><b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</li> <li>· Copo com capacidade útil de 8 litros.</li> <li>· Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.</li> <li>· Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.</li> <li>· Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</li> <li>· Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</li> <li>· Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</li> </ul>





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

			<ul style="list-style-type: none"><li>· Sapatas antivibratórias em material aderente.</li><li>· Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.</li><li>· O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</li><li>· Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</li><li>· Interruptor liga/desliga.</li><li>· Interruptor para pulsar.</li><li>· Motor monofásico de ½ HP.</li><li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>· Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.</li><li>· Indicação da voltagem na chave comutadora.</li><li>· Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</li></ul>
11	6	Unidade	<p><b>MICROONDAS 30L</b></p> <p>Forno de micro-ondas; Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.</p> <p>Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.</p> <p>Iluminação interna. · Painel de controle digital com funções pré-programadas. · Timer. · Relógio. · Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. · Dispositivos e travas de segurança. · Sapatas plásticas. · Prato giratório em vidro. · Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. · Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). · Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. · Selo de certificação INMETRO.</p>
12	6	Unidade	<p><b>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL</b></p> <p>Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura mínima: 275 mm;</li><li>• Profundidade mínima: 285 mm;</li><li>• Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo e lacre de calibração do INMETRO.</li><li>• Plataforma em aço inoxidável.</li><li>• Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.</li></ul>



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.</li> <li>• Desligamento automático.</li> <li>• Deve possuir teclas de Zero e Tara.</li> <li>• Pés reguláveis de borracha.</li> <li>• Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.</li> <li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li> <li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li> <li>• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li> </ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
13	42	Unidade	<p><b>VENTILADOR</b></p> <p>Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. Base de fixação à parede em aço carbono; Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.</p> <p>O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.</p> <p>O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Voltagem: 110V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
14	4	Unidade	<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9 000 BTUS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU`s. - Ciclo quente /frio: Dimensões</li> </ul> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura máxima: 285 mm;</li> <li>• Largura máxima: 850 mm;</li> </ul>





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Profundidade máxima: 220 mm.</li></ul> Unidade externa - condensadora <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 505 mm;</li><li>• Largura máxima: 720 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 295 mm.</li></ul> Características <ul style="list-style-type: none"><li>• Classificação do INMETRO – A.</li><li>• Tecnologia do compressor inverter.</li><li>• Gás refrigerante R410a.</li><li>• Filtro anti-bactéria.</li><li>• Desumidificação.</li><li>• Controle remoto.</li><li>• Unidade evaporadora na cor branca.</li><li>• Funções timer, sleep e swing.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> GARANTIA <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>
15	10	Unidade	<b>APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU's</b> Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's. Ciclo quente /frio; DIMENSÕES Unidade interna – evaporadora <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 330 mm;</li><li>• Largura máxima: 1050 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 250 mm.</li></ul> Unidade externa – condensadora <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 700 mm;</li><li>• Largura máxima: 950 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 400 mm.</li></ul> CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none"><li>• Classificação do INMETRO – A.</li><li>• Tecnologia do compressor inverter.</li><li>• Gás refrigerante R410a.</li><li>• Filtro anti-bactéria.</li><li>• Desumidificação.</li><li>• Controle remoto.</li><li>• Unidade evaporadora na cor branca.</li><li>• Funções timer, sleep e swing.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul>



### TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



			<p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li> </ul>
16	5	Unidade	<p><b>TELEVISOR 43" SMART</b></p> <p>Televisor smart em cores, tecnologia LED, com tela LCD de 43", Ultra HD ou superior, widescreen, com comandos de sintonia, operações na parte externa, acompanhado de controle remoto e cabo de alimentação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tecnologia LED com tela em LCD widescreen (16:9).</li> <li>Sistema smart com conexões bluetooth e wifi integrados.</li> <li>Resolução mínima: Ultra HD (3840 x 2160 pixels).</li> <li>Recepção e reprodução de som Estéreo/Sap.</li> <li>Seleção automática de canais; • Conversor digital integrado;</li> <li>Funções com visualização na tela.</li> <li>Fonte de alimentação bivolt: tensão de alimentação entre 110V e 127V e entre 220V e 240V - AC 50/60Hz (comutação automática). Classificação energética "A".</li> <li>Selo de certificação INMETRO.</li> <li>O televisor deve apresentar, no mínimo, as seguintes</li> </ul> <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Entrada de antenas para recepção de sinal de TV.</li> <li>Entrada para cabo de rede (Ethernet LAN) e conexão via rede sem fio (wifi e bluetooth).</li> <li>1 entrada de USB.</li> <li>2 entradas HDMI.</li> </ul>
17	6		<p><b>Pedestal Tv Móvel 32 a 70 Com Rodízio</b></p> <p>Suporte Pedestal compatível com diversos tipos de tela, como LCD, LED, plasmas e curvas, o suporte tem capacidade para suportar TV's de 32" a 70" desde que tenha o peso de até 30kg, em aço carbono e montado com rodízios com trava de segurança, suporte resistente. Ajuste de altura do eixo ao chão entre 1,50m e 1,80m.. PADRÃO VESA: 400x400, 300x300, 200x200, 100x100, 75x75. Possuir passagem de Fio, suporte para notebook, DVD, entre outros. Acompanhar KIT DE INSTALAÇÃO.</p> <p>Garantia: 12 meses</p>

**Lote 2: PANELAS**





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	4	Unidade	<b>PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO POLIDO, 10 LITROS, C/ 2 ASAS – BEC 4128427</b> De Alumínio Polido; Com Capacidade Mínima para (10,0) Litros; Com Fechamento Externo; Contendo Válvula de Escape e Segurança; Com Diâmetro Mínimo de (24) cm; Altura Mínima de (28)cm; Asa de Baquelite, Contendo 2 Asas Laterais Como Pegador de Baquelite, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 11823/11.
2	5	Unidade	<b>PANELA DE PRESSÃO 18 LITROS COM ASAS</b> Panela de pressão de fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio polido, fechamento externo Válvula de Escape e Segurança, com especificações mínimas: Altura: 22 cm; Largura: 33 cm; Espessura: 4 mm; Comprimento: 48 cm; Diâmetro Interno: 33 cm, Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr11823
3	6	Unidade	<b>CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 6,8L - BEC 4897641</b> Caçarola; de Alumínio; Com Capacidade Mínima para 6,8 Litros; Com Diâmetro Mínimo de 26 Cm; Altura Mínima de 13,50 Cm; Com Espessura Mínima de 3,40 Mm; Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de 1,2 Mm;
4	6	Unidade	<b>CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 11,5L</b> Caçarola em alumínio, capacidade mínima para 11,5 litros, com pegadores laterais de alumínio e tampa, para preparar comidas em grandes quantidades. <b>Medidas Aproximadas:</b> Altura: 15,5cm; Diâmetro: 32cm; Largura: 32,5cm; Comprimento: 44cm; Espessura do alumínio: 2,5mm; Peso: 1,700g
5	6	Unidade	<b>PANELA CAÇAROLA 20 L</b> Caçarola em Alumínio, capacidade mínima para 20 litros, com pegadores laterais de alumínio e tampa, para preparar comidas em grandes quantidades. <b>Medidas Aproximadas:</b> Altura: 18,5cm; Diâmetro: 38cm; Largura: 38,5cm; Comprimento: 49cm; Espessura do alumínio: 2,5mm; Peso: 2,220g
6	6	UND	<b>PANELA CAÇAROLA 31,5 L</b> Caçarola em Alumínio com pegadores laterais de alumínio e tampa, para preparar comidas em grandes quantidades. <b>Medidas Aproximadas:</b> Altura: 20,5cm; Diâmetro: 45cm; Largura: 45,6cm; Comprimento:



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "



			60cm; Espessura do alumínio: 3mm; Peso: 3,450g
7	6	UND	<b>PANELA CAÇAROLA 41 L</b> Caçarola em Alumínio; com pegadores laterais de alumínio e tampa, para preparar comidas em grandes quantidades. <b>Medidas Aproximadas:</b> Altura: 21,5cm; Diâmetro: 50cm; Largura: 50,6cm; Comprimento: 66cm; Espessura do alumínio: 3mm; Peso: 4,110g.
8	6	UNID	<b>FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO</b> Frigideira, linha hotel, cabo em baquelite - antiaderente dentro/lixada fora; Dimensões aproximadas: Altura: 7cm, Diâmetro: 38cm, capacidade: 7,5 Litros.
9	6	UNID	<b>ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 5</b> Assadeira de Alumínio polido, linha Industrial; Medindo No Mínimo (45x32x6) cm; Com Espessura Mínima de 3mm; Uso em fornos a gás e elétrico; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.
10	6	UNID	<b>BACIA EM ALUMÍNIO - BEC 6346219</b> <b>Especificação Técnica:</b> Bacia; de Alumínio; Com Diâmetro 50 Cm; Com Altura 12,5cm No Mínimo; Com Capacidade de 12 a 14 Litros;

### LOTE 3: UTENSÍLIOS

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	9	UND	<b>COLHER, DE ARROZ, EM AÇO</b> <b>Descrição do produto:</b> colher de cozinha; de arroz; em aço aisi 430; medindo no mínimo 90 mm de comprimento e 60 mm de largura; espessura mínima de 2 mm; com cabo de no mínimo 24,5 cm; (BEC. 3883353)
2	9	UND	<b>ESCUMADEIRA ALUMÍNIO, (10X36) CM, ESPESSURA (2)MM, SEM DECORAÇÃO</b> <b>Descrição do produto:</b> Escumadeira; de alumínio; medindo no mínimo (diâmetro 10xcabo36) cm; espessura mínima de (2)mm; sem decoração. (BEC. 1653350)
3	9	UND	<b>ESCUMADEIRA, ALUMÍNIO TIPO HOTEL, 34X12CM,</b>





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

			<b>ESPESSURA 2MM, CABO ALUMÍNIO, SEM DECORAÇÃO</b> Descrição do produto: Escumadeira; de alumínio, tipo hotel; medindo no mínimo (34x12) cm (comprimento x diâmetro); espessura mínima de 2 mm; com cabo em alumínio; sem decoração. (BEC. 2085356).
4	9	UND	<b>CONCHA FEIJÃO EM ALUMÍNIO, MEDINDO DIÂMETRO DE (9)CM, ESPESSURA (2)MM, CABO ALUMÍNIO</b> Descrição do produto: Concha; feijão; em alumínio; medindo no mínimo (diâmetro 9 x cabo 25,5)cm, com capacidade mínima para 150ml; espessura mínima de (2)mm; com cabo em alumínio; sem decoração. (BEC. 3014002)
5	6	UND	<b>PICADOR DE LEGUMES MANUAL TAMANHO PEQUENO</b> Descrição do produto: Picador de legumes e frutas manual; em alumínio fundido, base de apoio em aço carbono e lâminas cruzadas em aço inox; tamanho pequeno, com acionamento por alavanca para deslocamento do alimento sobre as lâminas. (BEC. 2294419)
6	6	UND	<b>CANECA DE ALUMÍNIO, 3,4 LITROS, DIÂMETRO MÍNIMO 16 CM, ALTURA MÍNIMA 16 CM, CABO DE MADEIRA</b> Descrição do produto: Caneca; de alumínio; capacidade mínima para (3,4 litros); com diâmetro mínimo de (16,0 cm); altura mínima de (16,0 cm); com espessura mínima de (2 mm); cabo em madeira. (BEC. 4874625)
7	6	UND	<b>DESCASCADOR DE LEGUMES DOMESTICO, (2X2, 5X19)CM, CABO EM AÇO INOX</b> Descrição do produto: Descascador de legumes; domestico de uso manual; em aço inox; medindo (2 x 2,5 x 19) cm (a x l x c); com lâmina na posição horizontal; com cabo em aço inox. (BEC. 4898508)
8	6	UND	<b>ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA, ALUMÍNIO DIAMETRO 40CM, ALTURA 17CM, CAPACIDADE PARA 14, 5L</b> Descrição do produto: escorredor de massa alimentícia; de alumínio; com diâmetro mínimo de 40 cm; altura mínima de 17,0cm; capacidade mínima para 14,5l; com espessura mínima de 1,7mm; com alça e base; (BEC. 1473263)
9	6	UND	<b>ESCORREDOR DE COZINHA, CHAPA INOX, 2 ANDARES PARA 40 PRATOS, INFERIOR COM ORIFÍCIO</b>



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



			<p>Descrição do produto: Escorredor de cozinha; de chapa inox; medindo no mínimo (50 x 30 x 60)cm (c x l x a); com compartimento para escorrer 40 pratos nos 2 andares superiores; parte inferior lisa, com orifícios para vazar água; com base fixa, contendo 4 pés curtos contínuos da chapa inox.          (BEC. 4136926)</p>
10	9	UND	<p><b>PEGADOR EM AÇO INOX, TIPO CONCHA, DENTADO E VAZADO, PARA MACARRÃO, 29 CM</b>          Descrição do produto: Pegador; em aço inox, tipo concha, dentado e vazado; para macarrão, massas diversas e saladas; medindo 29 cm de comprimento total.          (BEC. 4822900)</p>
11	9	UND	<p><b>PEGADOR EM AÇO INOX PARA SALADA</b>          Descrição do produto: Pegador; em aço inox; para salada.          (BEC. 359742)</p>
12	9	UND	<p><b>FACA MANUAL P/COZINHA EM AÇO INOX, 4 POLEGADAS, ESP. 1, 7MM, CABO BRANCO</b>          Descrição do produto: faca manual p/cozinha; em aço inox, com fio liso, própria para legumes; medindo no mínimo 4"; com espessura mínima de 1,7 mm; cabo em polipropileno; na cor branca;</p>



## ANEXO II – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Educação Infantil - CRECHES		
Ordem	UNIDADE	ENDEREÇOS
1.	CMEI Adnora Grisanti Mott	Av. José Maria Almeida Prado, 563 - Jd. Pedro Ometto
2.	CMEI Augusto Ferrarini	Alameda Lourenço Avelino, 2121 - Jd. João Balan
3.	CMEI Azia Mendes Eleutério	Rua Ângelo Luigi Bonardi, 162 Jd. Maria Luiza II
4.	CAIC XV de Agosto	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
5.	CMEI Prof. <sup>a</sup> Erlete Ortigoza	Rua Tuffic Nicolau, 50 - Jd. Orlando Ometto
6.	CMEI Iolanda Cândida Mazzei	Rua Ângelo Maria Sangnetti, 445 - Jd. Nova Jaú
7.	CMEI Prof. <sup>a</sup> Ivany Sudaia de A. Prado	Rua Arthur Comunian, nº142 - Jd. Cila de Lúcio Bauab
8.	CMEI Jandyra de Araújo Neves	Av. Tulio Bertoldi, 44 - Jd. Carolina
9.	CMEI Margarida Fiume	Rua Antônio Carlos Nunes Tamanini 130 - Chácara Nunes
10.	CMEI Maria Cândida Ometto Franceschi	Rua São José, 340 – Distrito de Potunduva
11.	CMEI Maria de Lourdes dos Reis F. Dias	Rua Antônia Ribeiro de Barros Freitas, 15 - Vila XV
12.	CMEI Dr. Naby Bauab	Rua Maria Odila Pires de Campos, 101 - Jardim Bernardi
13.	CMEI Pouso Alegre de Baixo	Centro Comunitário - Pouso Alegre de Baixo
14.	CMEI Procópio de Lima	Rua Margarida de O. Ribeiro de Barros, 444 - Vila Ribeiro
15.	CMEI Sandra Valéria Saggiaro Campesi	Rua Primo Gazzolli, 99 - Jd. Maria Luiza IV
16.	CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão	Rua Olívio Storti, 48 - Jd. São José
17.	Creche Escola Vereador Paulo Gambariri – (em construção)	Rua Luiz Sanzovo – Jardim Dona Emília
18.	Creche Cidade Alta (em construção)	Lote formado pela Avenida Lauro Fraschetti, Rua Cibely Gomieri Tonato e Rua Waldomiro Sorani, Residencial Cidade Alta
Educação Infantil – Pré Escola		
Ordem	UNIDADE	ENDEREÇOS
1.	CMEI Abel de Carvalho	Rua André Thizio Galvão, 60 - Villagio de Roma
2.	CMEI Prof. Adelio Brovégio	Rua Humberto Fabris, 279 - Jd. Carolina
3.	CMEI Prof. Antônio de Souza Amaral	Rua Dr. Joaquim Gomes dos Reis, 244 – VI N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> de Fátima
4.	CMEI Prof. Benedicto Alves Ferreira	Av. Monsenhor Serra, s/no. - Jd. Nova Jaú
5.	CMEI Prof. Dilce de Silos Mayriques	Rua Edgar Ferraz, 665 - Centro
6.	CMEI Prof. Gemma Cardillo Ferrari	Rua Dom Pedro I, 68 - Vila Netinho
7.	CMEI Hilarinho Sanzovo	Rua Prudente Moraes, 1019 - Vila Nova
8.	CMEI Jayme de Oliveira e Sousa	Rua Inácio de Almeida Prado Jr., s/n - Jd. São José
9.	CMEI Prof. José Jeter Rafanelli	Rua Antônia Ribeiro de Barros Freitas, 15 - Vila XV
10.	CMEI Prof. Maria de Lourdes C. Mello	Av. Nenê Galvão, 55 - Jardim Jorge Atalla
11.	CMEI Prof. Maria Elena Lima Poloni	Rua São Manuel, 655 Distrito Potunduva
12.	CMEI Prof. Martha Vianna de Oliveira	Rua Raphael Almeida Leite, 99 - Jd. América
13.	CMEI Merce Terezinha Santos	Rua Cesar Roque, 177 - Conde do Pinhal
14.	CMEI Narcisa Chesine Ometto	Av. José Maria de Al. Prado, 473
15.	CMEI Prof. Neli Nassif	Rua Sampaio Bueno, 989 - Vila Nova
16.	CMEI do Bairro Olaria	Rua Augusto Fúria, 55 - Olaria
17.	CMEI Orlando Chesine Ometto	Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 - Jd. Orlando Ometto





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

18.	CMEI Prof. Paulo Brizola Tavares	Av. Dudu\\ Ferraz, s/no. - Jardim Novo Horizonte
19.	CMEI do Jardim Pedro Ometto	Av. Com. José Maria de Almeida Prado, 603 - Jd. Pedro Ometto
20.	CMEI Cidade Alta	Av. Antônio Manuel Caseiro, 481 – Residencial Altos da Cidade
21.	CMEI Prof. Zita Sajovic Sabbagh	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Ordem	UNIDADE	ENDEREÇOS
1.	EMEF Prof. Alvaria Bizarro Souza	Rua Romeu Serignoli, 345 - Jd. Sanzovo
2.	EMEF Prof. Antônio Waldomiro de Oliveira	Rua Luis de Roque, 77 - Jd. Conde do Pinhal I
3.	EMEF Caetano Perlatti	Rua Prudente Moraes, 1019 - Vila Nova
4.	EMEF Prof. Carlota Meira Marsilio	Rua Gumercindo Floret, 115 - Jd. América
5.	EMEF Comendador José Maria de A. Prado	Rua Domingos de Callis, 70 - Jd. Nova Jaú
6.	EMEF Eidmar Sancinetti Momesso	Av. Frei Galvão, nº139 - Jd. Frei Galvão
7.	EMEF Prof. Enéas Sampaio Souza	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
8.	EMEF Prof. Helena de Castro Piráquine	Rua Ricardo Pengo, 101 - Jd. Novo Horizonte
9.	EMEF Isa Rosa Meirelles Name	Rua Arthur Comunian, nº142 - Jd. Cila de Lúcio Bauab
10.	EMEF Jayme de Oliveira Souza	Rua Inácio Almeida Prado Jr., s/n. São José
11.	EMEF João Pacheco de Almeida Prado	Rua Antônio Antoniassi, s/n - Bairro Pouso Alegre
12.	EMEF Laudelino de Abreu	Rua Dom Pedro I, 49 - Vila Netinho
13.	EMEF Prof. Lúcia Sampaio Galvão	Rua Augusto Fúria, 55 - Bairro Olaria – Distrito Potunduva
14.	EMEF Prof. Maria de Lourdes C. Mello	Av. Nenê Galvão, 55 - Jardim Jorge Atalla
15.	EMEF Maria de Magalhães Castro	Av. José Maria de Almeida Prado, 603 - Jd. Pedro Ometto
16.	EMEF Prof. Mario Romeu Pelegrino	Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 - Jd. Orlando Ometto
17.	EMEF Prof. Norma Botelho	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
18.	EMEF Dr. Pádua Salles	Rua Edgar Ferraz, 665 - Centro
19.	EMEF Prof. Daltira de Toledo Castro	Rua Sebastião Ribeiro de Barros, 131 - Vila Ribeiro
20.	EMEF Vereador Ângelo Ronchesel	Rua Alice Apolônio Arroio, 95 - Distrito Potunduva



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓTI NACIONAL "



